



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 24/05/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Esporte

Responsável pela demanda: Matheus Vinicius Rodrigues da Silva

E-mail: matheusrc100bs@hotmail.com

Telefone: (35) 99837-3569

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Matheus Vinicius Rodrigues da Silva

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada em arbitragem para continuação da copa alterosa de futebol amador do ano de 2024.

Descrição da necessidade da contratação:

Dar continuidade no campeonato Copa Alterosa 2024.

Descrição dos resultados pretendidos:

Incentivo ao esporte municipal, bem como regional, tendo em vista que as equipes que disputam o campeonato são de outras cidades, e se deslocarão para Bom Sucesso que será uma das sedes do campeonato, fomentando assim também o comércio local.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Não se aplica

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Contratação de empresa para arbitragem da copa alterosa de futebol de campo, que inclui 1 árbitro, dois auxiliares, e um anotador.	Und	1

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A ausência dos profissionais em questão poderá ocasionar a falta de interesse das equipes em participar dos jogos, bem como possíveis punições por não disponibilizar profissionais específicos de arbitragem, além de gerar falta de credibilidade perante a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 24 de maio de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

MATHEUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA

Data: 24/05/2024 13:48:23-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Matheus Vinicius Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Esporte